PORTARIA Nº 13/2023

"Dispõe sobre exoneração de Servidor que especifica"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno vigente, e considerando os termos da Lei n° 1326 de 30 de junho de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lindóia e estabelece outras providências.

R E S O L V E:

I. Exonerar a pedido, nesta data, o Senhor Johnny Edson Souza Vieira De Jesus., lotado no cargo de Procurador nesta Câmara Municipal desta Câmara Municipal.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindóia, em 24 de abril de 2023

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de abril de 2023

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário